



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 219, de 19 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre o Mapa Genérico de Valores e fixa os critérios de apuração do Valor Venal dos Imóveis, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2013, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica aprovado o Mapa Genérico de Valores para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, de acordo com as tabelas e mapa anexos.

Art. 2º Os valores de metro quadrado (m²) dos terrenos, para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, são os constantes da Tabela I anexa e representados no Mapa por seu correspondente código de valor.

Parágrafo único. No caso de ocorrência de imóveis não cadastrados ou sem código de valor estabelecido pelo Mapa Genérico de Valores, seu código será determinado pelo órgão municipal competente com valores equivalentes aos imóveis limediros ou confinantes, guardadas as diferenças físicas.

Art. 3º Os valores do metro quadrado (m²) de edificação, para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial, são os constantes da Tabela II anexa, estabelecidos em função do tipo e padrão de acabamento.

Art. 4º O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor básico unitário do metro quadrado (m²), aplicando o correspondente fator de correção, sendo expresso pela seguinte fórmula:

$$VT = At \times VM2T \times FC$$

Onde:

VT = Valor do terreno

AT = Área do terreno

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

VM2T = Valor básico unitário do metro quadrado do terreno

FC = Fator de correção do valor do terreno (Gleba).

Art. 5º Os valores básicos unitários do metro quadrado (m²) dos terrenos são os constantes do Mapa Genérico de Valores.

Art. 6º O Fator Gleba dos terrenos será obtido em função de sua área e os quocientes são os constantes da Tabela III.

Parágrafo único. O Fator Gleba somente será aplicado nos terrenos com área superior a 900,00 m² (novecentos metros quadrados).

Art. 7º No caso de terrenos que os critérios de avaliação possam conduzir a resultados inadequados ou injustos, poderá ser efetuada avaliação especial que será submetida à apreciação do órgão municipal competente.

Art. 8º O valor da edificação será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor básico unitário do metro quadrado (m²) correspondente à classificação da construção aplicado o Fator de Correção relativo ao Estado de Conservação, conforme a fórmula:

$$VE = A_E \times V_{M2E} \times FC$$

Onde:

VE = Valor da Edificação

A_E = Área da Edificação

V_{M2E} = Valor básico unitário do metro quadrado da edificação

FC = Fator Conservação

Parágrafo único. A área construída será calculada pelo contorno externo das paredes ou pilares da edificação.

Art. 9º As áreas das dependências terão seu valor unitário de metro quadrado fixado à razão de 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à edificação de maior valor de m² existente na unidade imobiliária.

Art. 10. Para determinação do valor básico unitário do metro quadrado (m²) da edificação, as mesmas serão enquadradas nas seguintes categorias:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

I – Edificação tipo CASA ou SOBRADO

Luxo

Boa

Média

Popular

Rústica

II – Edificação tipo APARTAMENTO

Luxo

Boa

Média

Popular

III – Edificação tipo SALA/LOJA

Luxo

Boa

Média

Popular

IV – Edificação tipo FÁBRICA

Boa

Média

Popular

Rústica

V – Edificação tipo GALPÃO

Boa

Média

Popular

Rústica

11



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

VI – Edificação tipo TELHEIRO

Boa

Média

Popular

Rústica

VII – Edificação tipo OUTROS

Luxo

Boa

Média

Popular

Rústica

Art. 11. Para efeito do enquadramento anterior no que se refere à classificação do padrão de acabamento, as edificações ficam assim caracterizadas:

1 – TIPO LUXO: Edificação com padrão de acabamento FINO, possuindo um ou mais pavimentos; estrutura de alvenaria; concreto e ferro; fachada com preocupação arquitetônica, revestida de pedras, mármore, pastilhas ou similares de excepcional qualidade; revestimento interno de excelente qualidade, a base de massa corrida, azulejos finos e decorados até o teto, pisos de mármore, cerâmicos de primeira qualidade, pedras, assoalho ou de madeira de fina qualidade ou carpetes; forro com laje pré-fabricada ou madeira decorada; pintura a base de látex; portas especiais, vitrôs e venezianas de alumínio ou madeira de lei, armários embutidos com revestimento interno; existência de lareira ou não; instalação hidráulica com tubulações especiais e completa, instalação elétrica com aparelhos de iluminação artística, banheiros sociais e privativos; dependências de empregados; dormitórios; áreas livres; garagens; lavabos; salas; corredores; jardins; piscina; vestiários; salões de jogos e festas; edículas e quiosques.

2 – TIPO BOA: Edificação com padrão de acabamento BOM, possuindo um ou mais pavimentos; estrutura de alvenaria; concreto e ferro; fachada especial, revestida de pedras, pastilhas ou materiais equivalentes; revestimentos internos com materiais de primeira, azulejos decorados ou não, até o teto, cerâmicos ou equivalentes, assoalhos, toros de madeira ou carpetes,



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

forro com lajes pré-fabricadas ou madeira decorada; pintura a base de látex ou equivalente; portas especiais; vitrôs e venezianas de alumínio ou madeira de lei; armários embutidos com revestimento interno; instalação elétrica completa e fina; banheiro social e privativo; dependência de empregados; dormitórios, área de serviço; áreas livres; garagem; lavabos; salas; corredores; muro de alvenaria; gradil de ferro ou similar com ou sem portões.

3 – TIPO MÉDIA: Edificação com padrão de acabamento MÉDIO, possuindo um ou dois pavimentos; estrutura de alvenaria e concreto; revestimento interno e externo com uma demão de argamassa; pintura a base de látex ou têmpera; pisos de cerâmica e toros; forro de madeira ou similar; telhas vã ou placas de aglomerado; base interna com azulejo de até 1,50 metros de altura; portas, vitrôs e venezianas comuns; instalação hidráulica e elétrica simples; acabamento econômico; fachada simples; muro e mureta de alvenaria ou meio gradil de ferro; contendo banheiro, copa, cozinha, sala, dormitórios, corredor, área de serviço e despejo.

4 – TIPO POPULAR: Edificação com padrão de acabamento POPULAR, pavimento térreo; estrutura de alvenaria; fachada simples, revestimento interno e externo, com uma demão de argamassa; pintura simples; pisos cimentados (cerâmico de inferior qualidade ou tacos de segunda); forro; telhas vã ou placas de aglomerado; base interna a óleo ou azulejos de inferior qualidade (até 1,50 metros de altura); portas, vitrôs e venezianas comuns; instalação hidráulica e elétrica simples; sem edícula; contendo banheiro, cozinha, dormitórios, sala e área de serviço.

5 – TIPO RÚSTICA: Edificação com padrão de acabamento OPERÁRIO, pavimento térreo; estrutura de alvenaria ou madeira, conjugada ou geminada, material empregado de pouca qualidade, pequena área construída, piso tijolado ou cimentada, forro de madeira simples, quando, existente, sem dependências e com materiais de acabamento inexistentes ou de má qualidade.

Parágrafo único. A classificação e enquadramento de cada edificação em um dos padrões de acabamento detalhados neste artigo se dará no padrão de acabamento onde houver a maior coincidência ou predominância entre as características relacionadas e os aspectos construtivos e materiais de construção existentes na edificação avaliada.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Art. 12. O Fator Conservação corresponderá à conservação aparente da edificação e os coeficientes são os constantes da tabela a seguir:

Conservação	Coeficiente
Boa	1,00
Regular	0,85
Má	0,70

Art. 13. Quando num mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma edificada, será calculada a FRAÇÃO IDEAL do terreno pela fórmula seguinte:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{\text{Área do terreno} \times \text{Área da Unidade}}{\text{Área total da Edificação}}$$

Art. 14. Nos casos singulares de edificações especiais, onde os critérios de avaliação possam conduzir a resultado inadequado ou injusto, poderá ser efetuada avaliação especial, que será submetida à apreciação do órgão municipal competente.

Art. 15. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de dezembro de 2012.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Interina de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

TABELA I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2012.

Valores do metro quadrado dos terrenos

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	BAIRRO	CODIGO	RS M2
1	2			3	95,30
1	3			3	95,30
1	4			3	95,30
1	5			3	95,30
1	6			3	95,30
1	8			3	95,30
1	9			3	95,30
1	10			2	133,42
1	11			3	95,30
1	12			2	133,42
1	13			2	133,42
1	14			2	133,42
1	15			2	133,42
1	16			2	133,42
1	17			2	133,42
1	18			2	133,42
1	19			2	133,42
1	20			2	133,42
1	21	RUA GAL. GOMES CARNEIRO	BERLIM	2	133,42
1	21	RUA JULIO FRANK		2	133,42
1	21	AV. LAURO DE CARVALHO		2	133,42
1	21	RUA MARIA ANGELA	CENTRO	1	171,53
1	22			2	133,42
1	23			1	171,53
1	24			2	133,42
1	25			2	133,42
1	26	RUA ALFREDO BUENO	CENTRO	2	133,42
1	26	RUA GAL. GOMES CARNEIRO	BERLIM	2	133,42
1	26	AV. LAURO DE CARVALHO		2	133,42
1	26	RUA MARIA ANGELA	CENTRO	1	171,53
1	27			2	133,42
1	28			2	133,42
1	29			1	171,53
1	30			2	133,42
1	31			2	133,42
1	32	RUA ALFREDO BUENO	CENTRO	2	133,42
1	32	RUA CANDIDO BUENO	CENTRO	2	133,42

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1	32	RUA GAL. GOMES CARNEIRO	BERLIM	2	133,42
1	32	RUA MARIA ANGELA	CENTRO	1	171,53
1	33			1	171,53
1	34			2	133,42
1	35			1	171,53
1	37			2	133,42
1	38	RUA CANDIDO BUENO	CENTRO	2	133,42
1	38	RUA VICENTE M DOS SANTOS	BERLIM	2	133,42
1	38	RUA GAL. GOMES CARNEIRO	BERLIM	2	133,42
1	38	RUA MARIA ANGELA	CENTRO	1	171,53
1	39			1	171,53
1	40	RUA VICENTE M DOS SANTOS	BERLIM	2	133,42
1	40	RUA GAL. GOMES CARNEIRO	BERLIM	2	133,42
1	40	RUA MARIA ANGELA	CENTRO	1	171,53
2	1			3	95,30
2	2			3	95,30
2	3			3	95,30
2	4			3	95,30
2	5			3	95,30
2	6			3	95,30
2	7			3	95,30
2	8			3	95,30
2	9			2	133,42
2	10	RUA AMAPÁ	CENTRO	2	133,42
2	10	RUA EGAS BUENO	CENTRO	2	133,42
2	10	RUA JULIO FRANK		1	171,53
2	10	PR. DOS FERROVIÁRIOS	CENTRO	1	171,53
2	11			3	95,30
2	12			3	95,30
2	13	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	13	RUA MATO GROSSO	DOM BOSCO	3	95,30
2	13	PRC MOGI MIRIM	DOM BOSCO	3	95,30
2	13	RUA SÃO PAULO	DOM BOSCO	3	95,30
2	13	RUA DR. CLEMENTE HOLTMAN		3	95,30
2	14			3	95,30
2	15			3	95,30
2	16			3	95,30
2	17			3	95,30
2	18			3	95,30
2	19			3	95,30
2	20			3	95,30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	21			3	95,30
2	22			3	95,30
2	23			3	95,30
2	24			3	95,30
2	25			3	95,30
2	26			3	95,30
2	27			3	95,30
2	28			3	95,30
2	29			3	95,30
2	30	PCA CYRILLO FONTANELLA	HARUJI	3	95,30
2	30	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	30	PRC MOGI MIRIM	DOM BOSCO	3	95,30
2	30	RUA RIO GRANDE DO NORTE	HARUJI	3	95,30
2	30	RUA SILVIA BUENO		3	95,30
2	31			2	133,42
2	32	RUA EGAS BUENO	CENTRO	2	133,42
2	32	RUA JULIO FRANK		1	171,53
2	32	TR PADRE ANCHIETA		2	133,42
2	32	RUA SILVIA BUENO		2	133,42
2	33	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	33	RUA JULIO FRANK		1	171,53
2	33	RUA JULIA BUENO		2	133,42
2	33	RUA SILVIA BUENO		2	133,42
2	34			3	95,30
2	35			3	95,30
2	36			3	95,30
2	37			3	95,30
2	39			3	95,30
2	40			3	95,30
2	41	RUA CEL. AMÂNCIO BUENO	CENTRO	3	95,30
2	41	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	41	RUA RIO GRANDE DO NORTE	HARUJI	3	95,30
2	41	RUA PARANÁ	RD FONTANELLA	3	95,30
2	42	RUA CEL. AMÂNCIO BUENO	CENTRO	2	133,42
2	42	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	42	RUA JULIA BUENO		2	133,42
2	42	RUA JULIO FRANK	CENTRO	1	171,53
2	43			3	95,30
2	44			3	95,30
2	45			3	95,30
2	46			3	95,30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	47			3	95,30
2	48			3	95,30
2	49			3	95,30
2	50			3	95,30
2	51			3	95,30
2	53			3	95,30
2	54			3	95,30
2	55			3	95,30
2	56			3	95,30
2	57			3	95,30
2	58			3	95,30
2	59			3	95,30
2	60			3	95,30
2	61			3	95,30
2	62			3	95,30
2	63			3	95,30
2	64			3	95,30
2	67			3	95,30
2	68			3	95,30
2	70			3	95,30
2	71			3	95,30
2	72			3	95,30
2	75			3	95,30
2	77			3	95,30
2	78			3	95,30
2	79			3	95,30
2	80	RUA CEL. AMÂNCIO BUENO	CENTRO	3	95,30
2	80	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	80	RUA JOSE ALVES GUEDES		3	95,30
2	80	RUA PARANÁ	BELA VISTA	3	95,30
2	80	RUA PARANÁ	JD. SÃO JOÃO	3	95,30
2	80	RUA PARANÁ	JD. FONTANELLA	3	95,30
2	80	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	3	95,30
2	81			3	95,30
2	82			3	95,30
2	83			3	95,30
2	84	RUA CEL. AMÂNCIO BUENO	CENTRO	2	133,42
2	84	RUA JOAQUIM BUENO		2	133,42
2	84	RUA JULIO FRANK	CENTRO	1	171,53
2	84	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	2	133,42
2	85	RUA JOAQUIM BUENO		3	95,30





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	85	RUA MARANHÃO		3	95,30
2	85	RUA PERNAMBUCO	SÃO JOÃO I	3	95,30
2	85	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	2	133,42
2	86			3	95,30
2	87			3	95,30
2	88			3	95,30
2	89			3	95,30
2	90			3	95,30
2	91			3	95,30
2	92			3	95,30
2	93			3	95,30
2	94			3	95,30
2	95			3	95,30
2	96			3	95,30
2	99			3	95,30
2	100			3	95,30
2	101			3	95,30
2	102			3	95,30
2	103			3	95,30
2	104			3	95,30
2	105			3	95,30
2	106			3	95,30
2	107			3	95,30
2	108			3	95,30
2	109			3	95,30
2	117			3	95,30
2	118			3	95,30
2	120			3	95,30
2	121			3	95,30
2	122			3	95,30
2	123			3	95,30
2	124			3	95,30
2	125			3	95,30
2	126			3	95,30
2	128			3	95,30
2	130			3	95,30
2	131			3	95,30
2	132			3	95,30
2	133			3	95,30
2	134			3	95,30
2	155			3	95,30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	156			3	95,30
2	157			3	95,30
2	158			3	95,30
2	159			3	95,30
2	160			4	80,05
2	161			4	80,05
2	162			4	80,05
2	163			4	80,05
2	164			4	80,05
2	165			4	80,05
2	166			4	80,05
2	167			4	80,05
2	168			4	80,05
2	169			4	80,05
2	170			4	80,05
2	171			4	80,05
2	172			4	80,05
2	173			4	80,05
2	174			4	80,05
2	175			4	80,05
2	176			4	80,05
2	180			5	57,19
2	181			5	57,19
2	182			5	57,19
2	183			5	57,19
2	184			5	57,19
2	185			5	57,19
2	186			5	57,19
2	187			5	57,19
2	188			5	57,19
2	189			5	57,19
2	190			5	57,19
2	191			5	57,19
2	192			4	80,05
2	193			4	80,05
2	194			4	80,05
2	195			4	80,05
2	196			4	80,05
2	197			4	80,05
2	198			4	80,05
2	199			4	80,05



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	200			4	80,05
2	201			4	80,05
2	202			4	80,05
2	203			7	22,89
2	204			4	80,05
2	205			4	80,05
2	206			4	80,05
2	207			4	80,05
2	208			4	80,05
2	209			4	80,05
2	210			4	80,05
2	211			4	80,05
2	212			4	80,05
2	350			5	57,19
2	351			5	57,19
2	352			5	57,19
2	354			7	22,89
2	360			5	57,19
2	361			5	57,19
2	362			5	57,19
2	363			5	57,19
2	364			5	57,19
2	365			5	57,19
2	367			5	57,19
2	368			5	57,19
2	369			5	57,19
2	370			5	57,19
2	371			5	57,19
2	372			5	57,19
2	373			5	57,19
2	374			5	57,19
2	375			5	57,19
2	376			5	57,19
2	377			5	57,19
2	378			5	57,19
2	379			5	57,19
2	380			5	57,19
2	381			5	57,19
2	400			5	57,19
2	402			5	57,19
2	403			5	57,19

14



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2	405			5	57,19
2	406			5	57,19
2	407			5	57,19
2	408			5	57,19
2	409			5	57,19
2	410			5	57,19
2	411			5	57,19
2	412			5	57,19
2	413			5	57,19
2	414			5	57,19
2	415			5	57,19
2	417			5	57,19
2	418			5	57,19
2	419			5	57,19
2	500			6	40,04
2	501			6	40,04
2	502			6	40,04
2	503			6	40,04
2	504			6	40,04
2	505			6	40,04
2	506			6	40,04
2	507			6	40,04
2	508			6	40,04
2	509			6	40,04
2	510			6	40,04
2	511			6	40,04
2	512			6	40,04
2	513			6	40,04
2	514			5	57,19
2	515			5	57,19
2	516			5	57,19
2	517			5	57,19
2	518			5	57,19
2	519			5	57,19
2	520			5	57,19
3	1			1	171,53
3	3			1	171,53
3	4			1	171,53
3	5			1	171,53
3	6			1	171,53
3	7			1	171,53



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3	8			1	171,53
3	9			1	171,53
3	10			1	171,53
3	11			1	171,53
3	12			1	171,53
3	13			1	171,53
3	14			1	171,53
3	15			1	171,53
3	16			1	171,53
3	17			1	171,53
3	18			1	171,53
3	20			1	171,53
3	21			1	171,53
3	22			1	171,53
3	23			1	171,53
3	24			1	171,53
3	25			1	171,53
3	26			1	171,53
3	27	RUA ALFREDO BUENO	CENTRO	3	95,30
3	27	RUA CANDIDO BUENO	CENTRO	3	95,30
3	27	RUA DR. FERNANDO COSTA	CENTRO	3	95,30
3	27	RUA ZENAIDE F MACHADO	JD. IK II	3	95,30
3	27	RUA CARLOS TURATO	JD. IK III	3	95,30
3	27	RUA JULIO FRANK	CENTRO	3	95,30
3	27	AV. MARGINAL		3	95,30
3	27	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	1	171,53
3	28	RUA ALFREDO BUENO	CENTRO	3	95,30
3	28	RUA CANDIDO BUENO	CENTRO	3	95,30
3	28	RUA DR. FERNANDO COSTA	CENTRO	3	95,30
3	28	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	1	171,53
3	29	RUA ALFREDO ENGLER	CENTRO	3	95,30
3	29	RUA CANDIDO BUENO	CENTRO	3	95,30
3	29	RUA JOSE ALVES GUEDES	JD. SÃO JOÃO	1	171,53
3	32			3	95,30
3	33			3	95,30
3	34			3	95,30
3	35			3	95,30
3	36			3	95,30
3	37			3	95,30
3	38			3	95,30
3	39			5	57,19



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3	40			5	57,19
3	60			4	80,05
3	61			4	80,05
3	62			4	80,05
3	63			4	80,05
3	64			4	80,05
3	65			4	80,05
3	66			4	80,05
3	67			4	80,05
3	68			4	80,05
3	69			4	80,05
3	70			4	80,05
3	71			4	80,05
3	72			4	80,05
3	73			4	80,05
3	74			4	80,05
3	75			4	80,05
3	76			4	80,05
3	77			4	80,05
3	78			4	80,05
3	79			4	80,05
3	80			4	80,05
3	81			4	80,05
3	82			4	80,05
3	83			4	80,05
3	84			4	80,05
3	85			4	80,05
3	86			4	80,05
3	87			4	80,05
3	88			4	80,05
3	89			4	80,05
3	90			4	80,05
3	91			4	80,05
3	92			4	80,05
3	94			4	80,05
3	95			4	80,05
3	96			4	80,05
3	98			4	80,05
3	99			4	80,05
3	100			4	80,05
3	101			4	80,05

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3	102			4	80,05
3	105			4	80,05
3	107			4	80,05
3	108			4	80,05
3	109			4	80,05
3	110			4	80,05
3	111			4	80,05
3	112			4	80,05
3	113			4	80,05
3	114			4	80,05
3	115			4	80,05
3	116			4	80,05
3	117			4	80,05
3	118			4	80,05
3	201			7	22,89
3	202			7	22,89
3	203			7	22,89
3	204			7	22,89
3	205			7	22,89
3	206			7	22,89
3	207			7	22,89
3	208			7	22,89
3	209			7	22,89
3	210			7	22,89
3	211			7	22,89
3	212			7	22,89
3	213			7	22,89
3	214			7	22,89
3	215			7	22,89
3	216			7	22,89
3	217			7	22,89
3	218			7	22,89
3	219			7	22,89
3	220			7	22,89
3	221			7	22,89
3	222			7	22,89
3	223			7	22,89
3	224			7	22,89
3	225			7	22,89
3	226			7	22,89
3	227			7	22,89

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3	228			8	13,74
3	229			8	13,74
3	230			8	13,74
3	231			8	13,74
3	232			8	13,74
3	233			8	13,74
3	234			8	13,74
3	235			8	13,74
3	236			8	13,74
3	237			8	13,74
3	238			8	13,74
3	239			8	13,74
3	240			8	13,74
3	241			8	13,74
3	242			8	13,74
3	243			8	13,74
3	250			6	40,04
3	251			6	40,04
3	252			6	40,04
3	253			6	40,04
3	254			6	40,04
3	255			6	40,04
3	256			6	40,04
3	257			6	40,04
3	500			7	22,89
3	501			7	22,89
3	502			7	22,89
3	503			7	22,89
3	504			7	22,89
3	505			7	22,89
3	507			7	22,89
3	508			7	22,89
3	509			7	22,89
3	510			7	22,89
3	511			7	22,89
3	512			7	22,89
3	513			7	22,89
3	515			7	22,89
4	1			7	22,89
4	2			7	22,89
4	3			7	22,89

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4	4			7	22,89
4	5			7	22,89
4	6			7	22,89
4	7			7	22,89
4	8			7	22,89
4	9			6	40,04
4	11			6	40,04
4	12			6	40,04
4	13	RUA GASPERI	JD. S SEBASTIÃO	6	40,04
4	13	RUA GAONA	JD. S SEBASTIÃO	6	40,04
4	13	RUA TESTA	JD. S SEBASTIÃO	6	40,04
4	13	RUA VICTORIO MATHIUZO	JD. CRUZ DO SUL	4	80,05
4	14			8	13,74
4	15			8	13,74
4	16			8	13,74
4	17			8	13,74
4	28			8	13,74
4	49			4	80,05
4	50			5	57,19
4	51			5	57,19
4	52			5	57,19
4	53			5	57,19
4	54			4	80,05
4	55			4	80,05
4	56			4	80,05
4	57			4	80,05
4	58			4	80,05
4	59			4	80,05
4	60	RUA PIRES	JOÃO A. NASSIF	4	80,05
4	60	RUA ANDRIOTTI	CH PANORAMA	6	40,04
4	61			6	40,04
4	62			6	40,04
4	65	RUA PIRES	JOÃO A. NASSIF	4	80,05
4	65	RUA ANDRIOTTI	CH PANORAMA	6	40,04
4	65	PÇA. HOLAMBRA		6	40,04
4	65	RUA MANTOVANI		6	40,04
4	65	RUA SACHI		6	40,04
4	66			4	80,05
4	67			4	80,05
4	68			4	80,05
4	69			4	80,05

15



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4	70			4	80,05
4	71			4	80,05
4	72			4	80,05
4	73			4	80,05
4	74			4	80,05
4	75			4	80,05
4	76			4	80,05
4	77			4	80,05
4	79			4	80,05
4	80			4	80,05
4	81			4	80,05
4	82			4	80,05
4	84			4	80,05
4	85			4	80,05
4	86			4	80,05
4	87			4	80,05
4	88			4	80,05
4	89			4	80,05
4	91			4	80,05
4	92			4	80,05
4	93			4	80,05
4	94			4	80,05
4	95			4	80,05
4	96			4	80,05
4	97			4	80,05
4	100			5	57,19
4	101			5	57,19
4	102			5	57,19
4	103			5	57,19
4	105			5	57,19
4	106			5	57,19
4	107			5	57,19
4	120			5	57,19
4	121			5	57,19
4	122			5	57,19
4	123			5	57,19
4	124			5	57,19
4	126			5	57,19
4	127			5	57,19
4	128			5	57,19
4	200			4	80,05



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4	201			4	80,05
4	202			4	80,05
4	203			4	80,05
4	204			4	80,05
4	205			4	80,05
4	207			4	80,05
4	208			4	80,05
4	209			4	80,05
4	210			4	80,05
4	211			4	80,05
4	212			4	80,05
4	213			4	80,05
4	214			4	80,05
4	215			4	80,05
4	217			4	80,05
4	218			4	80,05
4	219			4	80,05
4	221			4	80,05
4	222			4	80,05
4	223			4	80,05
4	224			4	80,05
4	225			4	80,05
4	226			4	80,05
4	227			4	80,05
4	228			4	80,05
4	229			4	80,05
4	230			4	80,05
4	231			4	80,05
4	232			4	80,05
4	237			4	80,05
4	238			4	80,05
4	239			4	80,05
4	240			4	80,05
4	241			4	80,05
4	242			4	80,05
4	243			4	80,05
4	245			4	80,05
4	246			4	80,05
4	247			4	80,05
4	248			4	80,05
4	249			4	80,05



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4	250			4	80,05
4	251			4	80,05
4	252			4	80,05
4	253			4	80,05
4	293			5	57,19
4	294			5	57,19
4	295			5	57,19
4	296			5	57,19
4	297			5	57,19
4	298			5	57,19
4	299			5	57,19
4	300	RUA ELVIRA G. GIORGI	JD. S. RINALDI I	5	57,19
4	300	RUA DOIS	RES. ARCO ÍRIS I	6	40,04
4	301			6	40,04
4	302			6	40,04
4	303			6	40,04
4	304	RUA CINCO	RES. ARCO ÍRIS I	6	40,04
4	304	RUA DOIS	VL. J. ZAMBON	5	57,19
4	305			5	57,19
4	306			5	57,19
4	307			5	57,19
4	308			5	57,19
4	309			5	57,19
4	310			5	57,19
4	350	RUA OITO	JD. S. RINALDI II	5	57,19
4	350	AV. RINALDI	JD. S. RINALDI II	5	57,19
4	350	RUA HUM	JARDIM EUROPA	5	57,19
4	350	RUA SEIS	JARDIM EUROPA	5	57,19
4	351			5	57,19
4	353			5	57,19
4	354			5	57,19
4	355			5	57,19
4	357			5	57,19
4	358			5	57,19
4	359			5	57,19
4	360			5	57,19
4	361			5	57,19
4	362			5	57,19
4	363			5	57,19
4	364			5	57,19
4	365			5	57,19



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4	366			5	57,19
4	367			5	57,19
4	368			5	57,19
4	369			5	57,19
4	370			5	57,19
4	371			5	57,19
4	372			5	57,19
4	373			5	57,19
4	374			5	57,19
4	375			5	57,19
4	376			5	57,19
4	377			5	57,19
5	1			7	22,89
5	2			7	22,89
5	3			7	22,89
5	4			7	22,89
5	5			7	22,89
5	6			7	22,89
5	7			7	22,89
5	8			7	22,89
5	9			7	22,89
5	10			7	22,89
5	11			7	22,89
5	12			7	22,89
5	13			7	22,89
5	14			7	22,89
5	15			7	22,89
5	16			7	22,89
5	17			7	22,89
5	18			7	22,89
5	19			7	22,89
5	20			7	22,89
5	21			7	22,89
5	22			7	22,89
5	100			6	40,04
5	101			6	40,04
5	102			6	40,04
5	103			6	40,04
5	104			6	40,04
5	105			6	40,04
5	106			6	40,04



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

5	107			6	40,04
5	108			6	40,04
5	110			6	40,04
5	111			6	40,04
5	112			6	40,04
5	113			6	40,04
5	114			6	40,04
5	115			6	40,04
5	116			6	40,04
5	117			6	40,04
5	118			6	40,04
5	119			6	40,04
5	120			6	40,04
5	121			6	40,04
5	122			6	40,04
5	123			6	40,04
7	1			6	40,04
7	2			6	40,04
7	3			6	40,04
7	4			6	40,04
7	5			6	40,04
7	6			6	40,04
7	7			6	40,04
7	8			6	40,04
7	9			6	40,04
7	10			6	40,04
7	11			6	40,04
7	12			6	40,04
7	13			6	40,04
7	14			6	40,04
7	15			6	40,04
7	16			6	40,04
7	17			6	40,04
7	19			6	40,04
7	20			6	40,04
7	21			6	40,04
7	22			6	40,04
7	23			6	40,04
7	24			6	40,04
7	25			6	40,04
7	45			6	40,04





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

7	46			6	40,04
7	47			6	40,04
8	1			9	9,16
8	2			9	9,16
8	3			9	9,16
8	4			9	9,16
8	5			9	9,16
8	6			9	9,16
8	88			7	22,89
8	88	RUA REGENTE FEIJÓ		3	95,30
9	1			9	9,16
9	2			9	9,16
9	3			9	9,16
9	4			9	9,16
9	5			9	9,16
9	6			9	9,16
9	7			9	9,16
9	8			9	9,16
9	9			9	9,16
9	10			9	9,16
9	11			9	9,16
9	12			9	9,16
9	13			9	9,16
9	14			9	9,16
9	50			9	9,16
9	51			9	9,16
9	52			9	9,16
9	53			9	9,16
9	54			9	9,16
9	55			9	9,16
9	56			9	9,16
9	57			9	9,16
9	58			9	9,16
9	59			9	9,16
9	60			9	9,16
9	61			9	9,16
9	62			9	9,16
9	64			9	9,16
9	65			9	9,16
9	66			9	9,16
9	67			9	9,16



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9	68			9	9,16
9	69			9	9,16
9	70			9	9,16
9	150			6	40,04
9	151			6	40,04
9	152			6	40,04
9	153			6	40,04
9	154			6	40,04
9	157			6	40,04
9	158			6	40,04
9	159			6	40,04
9	160			6	40,04
9	161			6	40,04
9	162			6	40,04
9	163			6	40,04
9	164			6	40,04
9	165			6	40,04
9	166			6	40,04
9	167			6	40,04
9	168			6	40,04
9	169			6	40,04
9	170			6	40,04
9	171			6	40,04
9	172			6	40,04
9	500			9	9,16
9	501			9	9,16
9	502			9	9,16
9	503			9	9,16
9	504			9	9,16
9	505			9	9,16
9	506			9	9,16
9	507			9	9,16
9	508			9	9,16
9	509			9	9,16
9	510			9	9,16
9	511			9	9,16
9	512			9	9,16
9	513			9	9,16
9	514			9	9,16
10	1			6	40,04
10	2			6	40,04



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

10	3			6	40,04
10	5			6	40,04
10	6			6	40,04
10	7			6	40,04
10	8			6	40,04
10	9			6	40,04
10	10			6	40,04
10	11			6	40,04
10	13			6	40,04
11	5			9	9,16
11	6			9	9,16
11	7			9	9,16
11	8			9	9,16
11	9			9	9,16

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Demais cadastros de inscrições setor 08 e quadra 0088

N. CADASTRO	LOCAL	BAIRRO	CODIGO	RS M
08-0088-0003	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0004	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0007	MEIA LUA		9	9,16
08-0088-0012	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0013	VARGEAO DE BAIXO		9	9,16
08-0088-0014	JGR 284 - JERONIMO R. AZANHA		9	9,16
08-0088-0016	RUA GUIDO TOZZI	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0022	ESTRADA DE SERVIDAO	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0023	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0025	MEIA LUA		9	9,16
08-0088-0027	EST SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0032	RUA JULIA C. RODRIGUES	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0033	SITIO SANTO ANTONIO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0034	VARJAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0035	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0037	VARJAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0039	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0045	EST DE SERVIDAO		9	9,16
08-0088-0046	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0047	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0048	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0049	EST DE SERVIDAO		9	9,16
08-0088-0052	IMOVEL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0054	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0055	SITIO SANTA MARIA	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0056	EST SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0058	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0059	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0060	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0063	EST DE SERVIDAO		9	9,16
08-0088-0064	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0067	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0068	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0069	RUA TRES	E PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0070	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0072	NUC N SRA DE FATIMA		9	9,16
08-0088-0074	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0075	QUINHÃO I FAZ. BARRA	VARGEAO	9	9,16



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0077	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0080	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0083	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0084	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0085	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0087	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0088	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0089	RUA GUIDO TOZZI		9	9,16
08-0088-0090	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0091	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM		9	9,16
08-0088-0092	JGR 321 - JOAQUIM P. DA SILVA		9	9,16
08-0088-0095	SEM DENOMINACAO		9	9,16
08-0088-0101	CHACARA RECANTO	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0105	SITIO SÃO JOSE-QUINHÃO4,5		9	9,16
08-0088-0107	RECANTO	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0108	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0110	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0111	PESQUEIRO SANTA MARIA		9	9,16
08-0088-0112	RURAL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0115	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0116	CHACARA RECANTO	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0119	SEM DENOMINACAO		9	9,16
08-0088-0120	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0122	JGR 321 - JOAQUIM P. DA SILVA	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0123	PESQ STA MARIA		9	9,16
08-0088-0124	PESQ STA MARIA		9	9,16
08-0088-0126	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0127	CHACARA RECANTO		9	9,16
08-0088-0128	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0130	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO		9	9,16
08-0088-0131	ROSA DE LIMA		9	9,16
08-0088-0133	EST DE SERVIDAO		9	9,16
08-0088-0135	NOSSO CANTINHO		9	9,16
08-0088-0136	TERRAS B RETIRO		8	13,74
08-0088-0137	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0140	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0141	RUR COLMEIA LT 11		9	9,16
08-0088-0142	LT 42	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0148	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0149	RANCHO CALIFORNIA	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0150	CHACARA RECANTO	E PESQUEIRO RECANTO	9	9,16



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0152	VARGEAO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0153	IMV TANQUINHO VELHO		9	9,16
08-0088-0154	SEM DENOMINACAO		9	9,16
08-0088-0155	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO	PES SANTA MARIA	9	9,16
08-0088-0156	CHACARA RECANTO	PES SANTA MARIA	9	9,16
08-0088-0157	VARGEAO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0159	RANCHO CALIFORNIA	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0162	RUR COLM PTE G38	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0163	PESQ. RECANTO	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0164	SANTA JULIA		9	9,16
08-0088-0165	RUA MARANHAO	BELA VISTA	4	80,05
08-0088-0166	EST DE SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0168	RURAL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0169	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0170	LOTE TRINTA E SETE	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0171	VARGEAO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0172	VARGEAO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0173	RANCHO CALIFORNIA	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0174	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0178	RUA MARANHAO		4	80,05
08-0088-0180	FAZENDA SANTA CRUZ	CRUZEIRO DO SUL	3	95,30
08-0088-0183	PARTE QUINHAO DOIS		8	13,74
08-0088-0185	PESQUEIRO SAO JOSE	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0186	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0189	ROD SP 95	SAO SEBASTIAO	6	40,04
08-0088-0190	DE T DESM S S JOSE	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0191	DE T DESM S S JOSE	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0196	LOTE 45 QD A	CAMANDUCAIA	9	9,16
08-0088-0197	RUA MARANHAO	BELA VISTA	4	80,05
08-0088-0198	SEIS CAPITINGA		9	9,16
08-0088-0200	RUA GASPERE	SAO SEBASTIAO	6	40,04
08-0088-0201	RUA GASPERE	SAO SEBASTIAO	6	40,04
08-0088-0202	RUA DOZE	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0203	RUA MARANHAO	BELA VISTA	4	80,05
08-0088-0204	RUA LUIS BALDO	CAPOTUNA	5	57,19
08-0088-0205	R ANTONIO DE A FERNANDES	RES. PARQUE DOS IPES	5	57,19
08-0088-0206	B SAO JOSE		9	9,16
08-0088-0210	RUA GASPERE	SAO SEBASTIAO	6	40,04
08-0088-0212	RUA REGENTE FEIJO	MAUA II	3	95,30
08-0088-0213	EST SERVIDAO INTERNA	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0214	EST SERVIDAO INTERNA	CAPOTUNA	4	80,05

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0215	AVENIDA ALEXANDRE MARION	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0216	AVENIDA ALEXANDRE MARION	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0217	AVENIDA ALEXANDRE MARION	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0218	RUA AGOSTINI	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0219	RUA BODINI	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0220	EST SERVIDAO INTERNA	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0221	EST SERVIDAO INTERNA	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0222	RUA SOUZA	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0223	ROD SP 340	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0235	CRUZ	CRUZEIRO DO SUL	4	80,05
08-0088-0239	JGR 284 - JERONIMO R. AZANHA	TANQUINHO	9	9,16
08-0088-0240	RANCHO CALIFORNIA	MEIA LUA	9	9,16
08-0088-0241	AV ANTONIO PINTO CATAO	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0247	BELA VISTA		9	9,16
08-0088-0248	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0249	DE T DESM S S JOSE	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0324	IMV TANQUINHO VELHO		9	9,16
08-0088-0326	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0327	MUNICIPAL		9	9,16
08-0088-0328	RURAL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0332	RUR COLMEIA LT 11	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0333	SEM DENOMINACAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0334	RURAL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0335	JGR 284 - JERONIMO R. AZANHA		9	9,16
08-0088-0336	JGR 284 - JERONIMO R. AZANHA		9	9,16
08-0088-0337	SERRINHA		4	80,05
08-0088-0338	AVENIDA ALEXANDRE MARION	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0339	JGR 348 - JAN E. DE NAVARRO	Nº SRª DE FATIMA	9	9,16
08-0088-0340	A FAZ STª JULIA		9	9,16
08-0088-0341	MUNICIPAL JGR-317		9	9,16
08-0088-0343	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0344	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0345	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0346	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0347	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0348	AV ANTONIO PINTO CATAO	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0349	JGR 221 - AMADEU BRUNO	URBANO BOM JARDIM	9	9,16
08-0088-0351	RUA MARANHAO	BELA VISTA	4	80,05
08-0088-0352	RUA GUIDO TOZZI	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0353	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0356	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0357	RUA MARANHÃO	SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0359	RUA THOMAZ JASSO		5	57,19
08-0088-0360	ROD SP 107 KM 28,4		9	9,16
08-0088-0361	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0362	RUA AMAZONAS	PREFEITURA	3	95,30
08-0088-0363	RUA AMAZONAS	PREFEITURA	3	95,30
08-0088-0364	RUA JOAO FRAZATO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0365	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0368	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0371	RUA AGOSTINI	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0372	RUA BODINI	DONA LUIZA	5	57,19
08-0088-0373	AV BATISTA PINA	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0378	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0386	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0387	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0390	RUA ALCIDES DE O GERMANO	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0391	RUA ALCIDES DE O GERMANO	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0392	RUA SISTI	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0459	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0460	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0461	RUA CANDIDO VENTURINI	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0472	RUA MARANHÃO	LOT SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0476	RUA ALCIDES DE O GERMANO	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0477	RUA MARANHÃO	LOT SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0478	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	LOT SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0482	ESTRADA QUATRO		9	9,16
08-0088-0485	RURAL COLMEIA	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0496	PÇA REYNALDO CHIAVEGATO	DONA IRMA	5	57,19
08-0088-0499	AVENIDA ANTARCTICA		8	13,74
08-0088-0504	AV ARMANDO MARIO TOZZI	SANTA URSULA	8	13,74
08-0088-0510	AVENIDA ANTARCTICA	SANTA URSULA	8	13,74
08-0088-0519	AVENIDA ALEXANDRE MARION	VILA 12 DE SETEMBRO	4	80,05
08-0088-0520	PÇA BASAGLIA	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0521	RUA JULIA C RODRIGU	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0522	RUA JULIA C RODRIGU	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0523	RUA JULIA C RODRIGU	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0524	RUA JULIA C RODRIGU	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0525	AV ARMANDO MARIO TOZZI	SANTA URSULA	8	13,74
08-0088-0526	AVENIDA ANTARCTICA	SANTA URSULA	8	13,74
08-0088-0527	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	8	13,74
08-0088-0528	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM		7	22,89



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0530	RUA SOUZA	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0532	AVENIDA ANTARCTICA	SANTA URSULA	8	13,74
08-0088-0536	RUA MARANHAO	BELA VISTA	4	80,05
08-0088-0537	RUA STO ANTONIO POSSE	DOM BOSCO	3	95,30
08-0088-0541	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0542	AV ANTONIO PINTO CATAO	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0550	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0551	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	UNIVERSO	9	9,16
08-0088-0555	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0556	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0557	RUA AZANHA	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0558	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0560	IMV TANQUINHO VELHO		9	9,16
08-0088-0566	RUA ANESIA VENTURINI ZANI	PREFEITURA	3	95,30
08-0088-0571	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0575	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0577	PÇA EMILIO MARCONATO	PRIMAVERA	7	22,89
08-0088-0579	PART GL TERR F.FEITAL		9	9,16
08-0088-0583	AV JANUARIO E DE NAVARRO	BOTANICO	4	80,05
08-0088-0584	AV JANUARIO E DE NAVARRO	BOTANICO	4	80,05
08-0088-0585	AV JANUARIO E DE NAVARRO	BOTANICO	4	80,05
08-0088-0586	AV JANUARIO E DE NAVARRO	BOTANICO	4	80,05
08-0088-0587	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0588	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0590	ROD SP 107 KM 28,4		7	22,89
08-0088-0592	AVENIDA ALEXANDRE MARION	VILA 12 DE SETEMBRO	5	57,19
08-0088-0593	AVENIDA ALEXANDRE MARION	VILA TOSCANA I	5	57,19
08-0088-0602	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0624	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0627	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0630	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0631	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0632	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0633	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0634	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0635	AV JANUARIO E DE NAVARRO	NOVA JAGUARIUNA II	4	80,05
08-0088-0639	SITIO BELA VISTA		8	13,74
08-0088-0640	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0641	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0642	RUA MARANHAO	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0643	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0644	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0645	AVENIDA ALEXANDRE MARION	12 DE SETEMBRO 1ª ET	6	40,04
08-0088-0647	AV ANTONIO PINTO CATAO	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0648	AV ANTONIO PINTO CATAO	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0650	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0651	RUA MARANHÃO	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0652	RUA MARANHÃO	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0653	RUA MARANHÃO	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0655	RUA DARCY DE C. SOUZA	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0656	RUA DARCY DE C. SOUZA	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0657	RUA DARCY DE C. SOUZA	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0658	RUA DARCY DE C. SOUZA	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0662	ESTRADA MUNICIPAL	PLAZZA VILLE	6	40,04
08-0088-0663	ESTRADA MUNICIPAL	SITIO SAO PEDRO	6	40,04
08-0088-0665	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0667	EST PROJETADA	CRUZEIRO DO SUL	8	13,74
08-0088-0670	PÇA REYNALDO CHIAVEGATO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0671	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0672	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0673	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0674	RUA THOMAZ JASSO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0675	PÇA REYNALDO CHIAVEGATO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0676	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0677	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0681	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0685	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0686	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. PARQUE DOS IPES	4	80,05
08-0088-0687	RUA ALCIDES DE O GERMANO	VENTURINI	3	95,30
08-0088-0689	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0690	ESTRADA MUNICIPAL		9	9,16
08-0088-0697	JGR 221 - AMADEU BRUNO	URBANO BOM JARDIM	9	9,16
08-0088-0699	PÇA DAS COMUNICACOES	PREFEITURA	3	95,30
08-0088-0702	AV JAGUARY	CENTRO	1	171,53
08-0088-0705	EST SERVIDAO	TANQUINHO VELHO	9	9,16
08-0088-0706	AV ANTONIO PINTO CATAO	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0707	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0708	PÇA BASAGLIA	CAPOTUNA	5	57,19
08-0088-0709	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0717	EST SERVIDAO	CAPOTUNA	7	22,89
08-0088-0718	EST SERVIDAO	CAPOTUNA	7	22,89
08-0088-0719	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	FAZ. JAGUARI	9	9,16



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0722	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0723	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0724	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0725	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0726	RUA TRES	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0727	CHACARA RECANTO	PESQUEIRO RECANTO	9	9,16
08-0088-0729	RUA MARANHÃO	CAPOTUNA	4	80,05
08-0088-0730	PÇA BASAGLIA	CAPOTUNA	7	22,89
08-0088-0734	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0740	ESTRADA MUNICIPAL	SITIO CANTA GALO	7	22,89
08-0088-0743	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0747	RUA MARANHÃO	SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0748	RUA MARANHÃO	SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0749	RUA MARANHÃO	SAO PEDRO	7	22,89
08-0088-0750	RUA STO ANTONIO POSSE		3	95,30
08-0088-0756	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0757	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0758	AV ANTONIO PINTO CATAO	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0759	RUA AMAZONAS	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0761	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0762	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0763	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0765	RUA FRANCISCO DAL'BO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0767	RUA FRANCISCO DAL'BO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0768	JGR 221 - AMADEU BRUNO	GUEDES	9	9,16
08-0088-0770	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0772	RUA AMAZONAS	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0774	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0776	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0779	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0780	ROD. ANDRE F. MONTORO	LAGO DA BARRA	9	9,16
08-0088-0784	RUA MANOEL CAIADO	GUEDES	8	13,74
08-0088-0785	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0791	RUA JOAO FRAZATO	DONA IRMA	8	13,74
08-0088-0792	JGR 254 - SANTA CRUZ	TANQUINHO	9	9,16
08-0088-0793	AV JANUARIO E DE NAVARRO	DO SITIO DA PONTE	4	80,05
08-0088-0794	RUA AMAZONAS	PLANALTO	5	57,19
08-0088-0795	AV VICENZO GRANGHELI	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0796	R ANTONIO DE A FERNANDES	RES. PARQUE DOS IPES	5	57,19
08-0088-0797	RUA LUIS BALDO	CAPOTUNA	5	57,19
08-0088-0798	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

08-0088-0799	JGR 317 - FRANC. V. D B .GRANC.	BORDA DA MATA	9	9,16
08-0088-0800	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0801	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0802	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0803	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0804	ROD PREF AZIZ LIAN	DONA AMELIA	9	9,16
08-0088-0805	JGR 316 - HILDA DAVID DAL'BO	GUEDES	8	13,74
08-0088-0806	MUNICIPAL	FAZENDA JURUEBA	7	22,89
08-0088-0807	EST SERVIDAO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0808	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0809	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0810	EST SERVIDAO	RURAL COLMEIA	9	9,16
08-0088-0811	AV JOAO ANTONIO NERY	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0812	PACIFICO MONEDA	VARGEAO	9	9,16
08-0088-0813	RUA MARANHAO	SUB FAZENDA DA BARRA	9	9,16
08-0088-0814	EST. MUNICIPAL	SITIO CAPOTUNA	9	9,16
08-0088-0815	AV. PACIFICO MONEDA	SITIO CAPOTUNA	9	9,16
08-0088-0816	EST MUN JUDITE DOS SANTOS PINTO	CHAC. SANTA CRUZ	8	13,74
08-0088-0817	EST MUN JUDITE DOS SANTOS PINTO	CHAC. SANTA CRUZ	8	13,74
08-0088-0818	EST SERVIDÃO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0819	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89
08-0088-0823	RUA AMOREIRA	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0824	EST MUNICIPAL	SITIO SÃO JOSÉ	9	9,16
08-0088-0825	AV ANTONIO PINTO CATAO	RES. PQ. DOS IPES	4	80,05
08-0088-0827	EST MUN JGR 254-SANTA CRUZ	TANQUINHO	9	9,16
08-0088-0829	ESTRADA DE SERVIDAO	CHAC N.º SR.º APARECIDA	9	9,16
08-0088-0831	ESTRADA DE SERVIDAO	SITIO SÃO JUDAS TADEU	7	22,89
08-0088-0832	EST MUN JGR 254-SANTA CRUZ	TANQUINHO	9	9,16
08-0088-0833	EST MUN JGR 369-DR SEBASTIÃO P DE ALM	RES. SANTA FRANCISCA	8	13,74
08-0088-0834	RUA PROF.ª JULIA CALHAU RODRIGUES	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0835	RUA PROF.ª JULIA CALHAU RODRIGUES	NOVA JAGUARIUNA	4	80,05
08-0088-0836	ROD CAMPINAS MOGI MIRIM	ROSEIRA	7	22,89
08-0088-0837	EST MUN JGR 316-HILDA DAVID DAL'BO	DESMB IMOV CAPITINGA	9	9,16
08-0088-0838	RUA MARANHAO	DESMEMB FAZ BARRA	9	9,16
08-0088-0839	RUA MARANHAO	DESMEMB FAZ BARRA	9	9,16
08-0088-0840	AV. ANTONIO PINTO CATAO	RES. PQ. DOS IPES	4	80,05
08-0088-0841	RUA VIGATO	RES. DR JOAO A. NASSIF	7	22,89

18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

TABELA II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2012.

Valores do metro quadrado das edificações

TIPO/PADRÃO	VALOR POR METRO QUADRADO - R\$/M ²				
	LUXO (5)	BOA (4)	MÉDIA (3)	POPULAR (2)	RÚSTICA (1)
CASA/SOBRADO	634,65	514,13	405,40	243,37	155,70
APARTAMENTO	570,90	465,25	369,80	238,01	-----
SALA/LOJA	600,65	486,59	383,70	230,22	-----
FÁBRICA	-----	371,85	299,31	184,73	123,18
GALPÃO	-----	260,29	209,56	129,32	86,22
TELHEIRO	-----	237,98	191,59	118,25	78,86
OUTROS	634,65	514,13	405,40	243,37	155,70

1 ✂



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

TABELA III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2012.

Coeficientes do Fator Gleba

Área m ²			Coeficiente
	ATÉ	900,00	1,00
900,01	A	1.000,00	0,81
1.000,01	A	2.000,00	0,80
2.000,01	A	3.000,00	0,79
3.000,01	A	4.000,00	0,59
4.000,01	A	5.000,00	0,58
5.000,01	A	6.000,00	0,57
6.000,01	A	7.000,00	0,56
7.000,01	A	9.000,00	0,37
9.000,01	A	12.000,00	0,36
12.000,01	A	16.000,00	0,35
16.000,01	A	20.000,00	0,34
20.000,01	A	30.000,00	0,33
30.000,01	A	40.000,00	0,32
40.000,01	A	50.000,00	0,31
50.000,01	A	70.000,00	0,30
70.000,01	A	90.000,00	0,29
90.000,01	A	120.000,00	0,28
120.000,01	A	160.000,00	0,27
160.000,01	A	200.000,00	0,26
200.000,01	A	300.000,00	0,25
300.000,01	A	400.000,00	0,24
400.000,01	A	500.000,00	0,23
500.000,01	A	700.000,00	0,22
700.000,01	A	900.000,00	0,21
ACIMA	DE	900.001,00	0,20

14